



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 010/2024

Brasília(DF), 10 de janeiro de 2024.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e ao(à)s Diretores(a)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia nota da Direção do ANDES-SN de repúdio à intervenção no Departamento de Educação da UNIFAP.

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação Nota da Direção do ANDES-SN de Repúdio à intervenção no Departamento de Educação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária

**NOTA DA DIREÇÃO DO ANDES-SN DE REPÚDIO À INTERVENÇÃO NO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA UNIFAP**

A Direção do ANDES-SN repudia veemente a prática autoritária do Reitor interventor Júlio Sá, que nomeou diretora *pro tempore* para o Departamento de Educação (DED), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), desrespeitando o processo eleitoral realizado e a autonomia do colegiado do referido departamento. A atuação da diretora imposta é tão autoritária que chegou a trocar as fechaduras do Bloco I, onde estão as salas de diversos cursos vinculados a este departamento, impedindo o funcionamento dos cursos e o trabalho do(a)s servidore(a)s deste setor.

O ANDES-SN em sua trajetória sempre se posicionou contra práticas intervencionistas que firam as instâncias democráticas das Universidades, IFs e CEFETs. Em defesa da autonomia universitária e do estado democrático de direito, não a intervenção!

Não a intervenção!

Reitor respeite a democracia universitária, já!

Brasília(DF), 10 de janeiro de 2024.

Direção do ANDES-Sindicato Nacional